Internauta fotografa carro do Detran-PA estacionado em local proibido

Internauta leitor do Jornal Folha do Progresso, registrou em foto, no dia 22 de Novembro, um carro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran-PA) estacionado na faixa de limite proibido, em uma esquina de muito movimento na área central da cidade de Novo Progresso.

Ele afirma que passou pela blitz e ficou indignado com a forma que estacionarão o veiculo e parou para registrar com foto.

Ele questionou com a seguinte pergunta. **“Quem está errado? Nós que moramos em Novo Progresso ou eles que vem dar aula para nós? A pergunta, uma vez que estava parado na faixa, se o carro do Detran também seria multada por estacionar errado”?**

A reportagem do Jornal Folha do Progresso enviou a foto com a pergunta para ao DETRAN-PA. Nota da Redação: O Detran informou que, de acordo com o artigo 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os veículos de fiscalização e operação de trânsito gozam de livre circulação, estacionamento e parada quando em serviço. O órgão também disse que o condutor que discordar de qualquer notificação pode entrar recurso.

Por Jornal Folha do Progresso

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br